



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**

**INDICAÇÃO Nº: 02/2022**

**Luiz Eduardo Romano Cerri**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando que a Prefeitura mude o setor de transportes de local.

## **JUSTIFICATIVA**

O setor de transportes é muito importante para nosso município, pois é o local onde os cidadãos solicitam e agendam transportes da saúde para realizarem todos os tipos de procedimentos em outras cidades.

Muitas pessoas reclamam que esse setor dentro do prédio da Prefeitura limita o acesso das pessoas, pois a Prefeitura fica longe dos bairros e o horário impossibilita que muitas pessoas achem o local ainda aberto.

Sugiro que o setor seja mudado de local, para um lugar mais próximos aos bairros e com um horário de funcionamento mais flexível, garantindo que todos tenham acesso a esse importante setor da municipalidade.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de fevereiro de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

---

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
Vereador